

DELIBERAÇÃO Nº 310/2023 – 25/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo nº 20.742.036-0, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Vivida através do ofício nº 111/2023, solicita a aprovação do projeto técnico para ampliação do transporte sanitário conforme proposta cadastrada sob nº 08906533000123006 no Ministério da saúde;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 38/2023 que aprova o projeto técnico apresentado para aquisição do Transporte Sanitário – Micro Ônibus no valor de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais);
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

Aprova o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário (Micro-ônibus) para o município de Coronel Vivida a ser custeado com recursos Federais conforme proposta cadastrada sob nº 08906533000123006, no valor de R\$ R\$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais);

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná